

Documento 1	Assuntos		<input checked="" type="checkbox"/> Selecionar			
Tema Repetitivo 1182 	Situação	Afetado	Órgão julgador	PRIMEIRA SEÇÃO	Ramo do direito	DIREITO TRIBUTÁRIO
Questão submetida a julgamento	Definir se é possível excluir os benefícios fiscais relacionados ao ICMS, - tais como redução de base de cálculo, redução de alíquota, isenção, imunidade, diferimento, entre outros - da base de cálculo do IRPJ e da CSLL (extensão do entendimento firmado no ERESP 1.517.492/PR que excluiu o crédito presumido de ICMS das bases de cálculo do IRPJ e da CSLL).					
Anotações NUGEPNAC	Dados parcialmente recuperados via sistema Athos. Afetação na sessão eletrônica iniciada em 1/3/2023 e finalizada em 7/3/2023 (Primeira Seção). <b>Vide Controvérsia n. 492/STJ.</b>					
Informações Complementares	Há determinação de suspensão do processamento de todos os processos, individuais ou coletivos, que versem sobre a mesma matéria e tramitem no território nacional, nos termos do art. 1.037, II, do CPC/2015.					
★ <b>REsp 1945110/RS</b> <input type="button" value="PUSH"/>						
Tribunal de Origem	TRF4	Afetação	20/03/2023			
RRC	Sim	Julgado em	-			
Relator	BENEDITO GONÇALVES	Trânsito em Julgado	-			
Embargos de Declaração	-	Acórdão publicado em	-			
★ <b>REsp 1987158/SC</b> <input type="button" value="PUSH"/>						
Tribunal de Origem	TRF4	Afetação	20/03/2023			
RRC	Sim	Julgado em	-			
Relator	BENEDITO GONÇALVES	Trânsito em Julgado	-			
Embargos de Declaração	-	Acórdão publicado em	-			

Última atualização: 20/03/2023




Esta pesquisa recupera informações inseridas pelo NUGEPNAC nesta página e as presentes na base de dados da Secretaria de Jurisprudência do STJ.

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP: 70095-900 - Brasília - DF ☎ +55 61 3319-8000